



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

MENSAGEM nº 026/2023 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Encaminha Projeto de Lei nº 026 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Cumprindo formalidades legais, apraz-nos encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso **Projeto de Lei nº 026**, de nossa autoria, que dispõem sobre:

Projeto de Lei nº 026/2023 – Autoriza o Poder Executivo a proceder no Setor da Contabilidade da Prefeitura Municipal a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$. 266.781,00** (Duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e um reais) destinados à pagamento de pessoal, encargos e vale alimentação

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e apreço.

VAGNER
ALVES DE
LIMA:271
29628855

Assinado de forma digital por VAGNER ALVES DE LIMA:27129628855
5
Dados: 2023.11.22 14:31:52 -03'00'

Atenciosamente,

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Pedro Prudente de Oliveira

DD^a Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga

NESTA.

RECEBI



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI n. 026/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de Credito Adicional Suplementar no orçamento vigente.

Vagner Alves de Lima, Prefeito, Municipal de Nova Guataporanga-SP, no uso de suas atribuições, etc.,

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou;
E, ele, sanciona e promulga a seguinte lei:**

Art. 1º. Fica autorizado no orçamento vigente o Credito Adicional Especial na importância de **R\$. 266.781,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e oitenta e um reais)** destinados à folha de pagamento, encargos e vale alimentação, a ser consignado nas seguintes dotações:

020401 Ensino Infantil

90 12.365.0007.2035.0000 Ensino Infantil

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$ 60.000,00

92 12.365.0007.2035.0000 Ensino Infantil

3.1.91.13.00 Obrigações patronais R\$ 2.000,00

95 12.365.0007.2035.0000 Ensino Infantil

3.3.90.32 Materiais para distribuição gratuita..... R\$. 5.600,00

020402 Ensino Fundamental

105 12.361.0008.2037.0000 Ensino Fundamental

3.3.90.32 Materiais para distribuição gratuita..... R\$. 16.000,00

020501 Serviços Conservação, estradas e rodagens

79 15.451.0006.2027.0000

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$ 13.500,00

020503 Obras, Vias E Limpeza Pública E Praças

121 15.451.0006.2050.0000 Obras, Almoxarifado

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$ 10.000,00

020601 Fundo da Criança e do Adolescente

28 08.243.0003.2008.0000 Assistência a criança e adolescente

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$ 50.000,00

020604 Conselho Tutelar

58 08.244.0005.2018.0000 Assistência social

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$ 6.300,00



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin.....**PROJETO DE LEI n. 026/2023** Fl. 02

020701 Fundo Municipal De Saúde

142 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal civil....	R\$ 25.000,00
149 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigilância Sanitária	
3.3.90.14.00 diárias	R\$ 8.000,00
153 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigilância Sanitária	
3.3.90.32 Materiais para distribuição gratuita.....	R\$. 47.381,00

020801 Assistência Orientação Rural

124 20.605.0015.2067.0000 Saúde E Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal civil....	R\$ 23.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado na forma do artigo anterior, será coberto com recursos por **Anulação**, das seguintes unidades do orçamento vigente:

020202 Alimentação e Nutrição

192 12.306.0014.2117.0000 Merenda escolar	
3.3.90.30.00 material de consumo	R\$ 15.000,00

020301 Setor de Pessoal

275 04.122.0019.2078.0000 Adm, Contabilidade e finança	
3.3.90.08.00 Outros beneficios	R\$ 8.000,00

020302 Setor De Contabilidade

113 04.121.0019.2046.0000 Administrativo, Contabilidade	
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal civil....	R\$ 10.000,00

020401 Ensino Infantil

94 12.365.0007.2035.0000 Ensino Infantil	
3.3.90.30.00 material de consumo	R\$ 14.000,00
187 12.365.0007.1025.0000 Ensino Infantil	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	R\$ 20.000,00

020402 Ensino Fundamental

306 12.361.0008.2037.0000 Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00 Obras e instalações	R\$ 1.000,00

020403 Ensino Médio e Superior

112 12.364.0010.2045.0000 Ensino Superior	
3.3.90.30.00 material de consumo	R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin.....**PROJETO DE LEI n. 026/2023** Fl. 03

020404 Fundeb

238 12.365.0017.2119.0000 Fundeb

3.1.90.13.00 Obrigações patronais..... R\$ 2.000,00

245 12.361.0017.2120.0000 Fundeb

3.1.90.13.00 Obrigações patronais..... R\$ 5.400,00

246 12.361.0017.2120.0000 Fundeb

3.3.90.32 Materiais para distribuição gratuita..... R\$. 7.600,00

020405 Setor de Desporto Amador

169 27.812.0009.2043.0000 Cultura, esporte e lazer

3.1.90.14.00 Diárias R\$ 1.000,00

170 27.812.0009.2043.0000 Cultura, esporte e lazer

3.3.90.30.00 material de consumo R\$ 5.000,00

172 27.812.0009.2043.0000 Cultura, esporte e lazer

3.3.90.39.00 Outros serviços R\$ 5.000,00

216 27.812.0009.2043.0000 Cultura, esporte e lazer

4.4.90.52.00 Material permanente R\$ 2.000,00

020501 Serviços Conservação, estradas e rodagens

178 15.451.0006.2027.0000

4.4.90.52.00 Material permanente R\$ 2.000,00

020503 Obras, Vias E Limpeza Pública E Praças

164 15.451.0006.1030.0000 Obras, Almoxarifado

4.4.90.51.00 Obras e instalações R\$ 1.000,00

165 15.451.0006.1030.0000 Obras, Almoxarifado

4.4.90.51.00 Obras e instalações R\$ 1.000,00

230 15.451.0006.2128.0000 Obras, Almoxarifado

3.3.90.30.00 material de consumo R\$ 9.000,00

231 15.451.0006.2128.0000 Obras, Almoxarifado

3.3.90.39.00 Outros serviços R\$ 6.300,00

232 15.451.0006.2128.0000 Obras, Almoxarifado

4.4.90.52.00 Material permanente R\$ 3.000,00

296 15.451.0006.2050.0000 Obras, Almoxarifado

4.4.90.51.00 Obras e instalações R\$ 1.000,00

301 15.451.0006.2050.0000 Obras, Almoxarifado

3.3.90.30.00 material de consumo R\$ 7.500,00



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin.....**PROJETO DE LEI n. 026/2023** Fl. 04

020505 Almoxarifado e oficina

75 04.122.0006.2023.0000	Obras, Almoxarifado	
3.3.90.39.00	Outros serviços	R\$ 2.000,00
180 04.122.0006.2023.0000	Obras, Almoxarifado	
4.4.90.52.00	Material permanente	R\$ 5.000,00

020602 Fundo Social de Solidariedade

35 08.244.0004.2010.0000	Fundo Social de solidariedade	
3.3.90.32	Materiais para distribuição gratuita.....	R\$. 1.000,00

020603 Fundo Municipal de Ass. Social

43 08.244.0005.2012.0000	Assistência social Geral	
3.3.90.30.00	material de consumo	R\$ 5.600,00
44 08.244.0005.2012.0000	Assistência social Geral	
3.3.90.30.00	material de consumo	R\$ 5.000,00
47 08.244.0005.2012.0000	Assistência social Geral	
3.3.90.39.00	Outros serviços	R\$ 20.000,00
54 08.244.0005.2076.0000	Assistência social Geral	
3.3.90.30.00	material de consumo	R\$ 15.000,00
56 08.244.0005.2076.0000	Assistência social Geral	
3.3.90.39.00	Outros serviços	R\$ 15.000,00
235 08.244.0005.2012.0000	Assistência social Geral	
4.4.90.52.00	Material permanente	R\$ 10.000,00

020701 Fundo Municipal De Saúde

151 10.301.0011.2060.0000	Saúde E Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00	material de consumo	R\$ 6.200,00
152 10.301.0011.2060.0000	Saúde E Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00	material de consumo	R\$ 2.000,00
157 10.301.0011.2060.0000	Saúde E Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00	Outros serviços	R\$ 5.600,00
254 10.301.0011.2060.0000	Saúde E Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00	material de consumo	R\$ 1.000,00
255 10.301.0011.2132.0000	Saúde E Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00	Outros serviços	R\$ 3.136,00
260 10.301.0011.2130.0000	Saúde E Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00	Outros serviços	R\$ 2.095,00
262 10.304.0011.2130.0000	Saúde E Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00	Outros serviços	R\$ 2.100,00



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

Contin.....**PROJETO DE LEI n. 026/2023** Fl. 04

289 10.304.0011.2130.0000 Saúde E Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00 Outros serviços	R\$ 3.050,00
292 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00 material de consumo	R\$ 25.000,00
302 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00 Material permanente	R\$ 1.000,00
313 10.304.0011.2130.0000 Saúde E Vigilância Sanitária	
3.3.90.32 Materiais para distribuição gratuita.....	R\$. 1.000,00
331 10.301.0011.2060.0000 Saúde E Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00 material de consumo	R\$ 3.200,00
020802 Departamento do Meio Ambiente	
64 18.541.0015.2101.0000 agricultura e abastecimento	
3.1.90.14.00 Diárias	R\$ 1.000,00
185 18.541.0015.2101.0000 agricultura e abastecimento	
4.4.90.52.00 Material permanente	R\$ 1.000,00
299 18.541.0015.2101.0000 agricultura e abastecimento	
3.3.90.39.00 Outros serviços	R\$ 1.000,00
300 18.541.0015.2101.0000 agricultura e abastecimento	
3.3.90.30.00 material de consumo	R\$ 1.000,00

Art. 3º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 21 de Novembro de 2023

VAGNER ALVES DE LIMA:27129628855

Assinado de forma digital por

VAGNER ALVES DE

LIMA:27129628855

Dados: 2023.11.22 14:31:35 -03'00'

Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal